Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

REQUERIMENTO Nº 646/2018

APROVADO
Data 24 / 10 / 2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL

Requer prorrogação do prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei 168/2018.

O Vereador **Rodrigo José Correia – PSC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer a prorrogação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei nº. 168/2018 o qual altera dispositivo da Lei nº. 4.627, de 9 de julho de 2015, que dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços no Município de Pato Branco.

O presente Projeto de Lei será analisado pela Comissão de Justiça e Redação na tarde desta quarta-feira dia 24 de outubro de 2018, sendo tal discussão importante para que posterior a relatoria exare o parecer pertinente.

Nestes termos pede deferimento.
Pato Branco, 23 de outubro de 2018.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – PSC